

ANEXO VII - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. A pontuação referente ao resultado final será realizada pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva com pontos obtidos na Prova Discursiva.
2. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelos candidatos no processo seletivo, levando-se em conta os critérios de desempate.
3. O resultado final da prova objetiva e da prova discursiva será divulgado no portal do certame conforme cronograma.
4. Será considerado apto à matrícula o candidato aprovado no processo seletivo que se encontra dentro do número de vagas oferecidas pela categoria profissional, conforme edital.
5. Os candidatos aprovados, fora do número de vagas serão considerados remanescentes, podendo ser convocados em caso de desistência dos candidatos se encontra dentro do número de vagas oferecidas pela categoria profissional, respeitando-se o período de 30 (trinta) dias após o início dos cursos.
6. Não serão fornecidos resultados por telefone.